



**ANIPB**

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

**CIRCULAR N.º 004/2010**

**Assunto: LEMBRETE: DIVULGAÇÃO: Acção de Formação ANIPB - Enquadramento do regulamento REACH no sector dos produtos prefabricados de betão**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio reenviar a Circular n.º 138/2009, datada do passado dia 15 de Dezembro, subordinada ao tema "ACÇÃO DE FORMAÇÃO ANIPB – ENQUADRAMENTO DO REGULAMENTO REACH NO SECTOR DOS PRODUTOS PREFABRICADOS DE BETÃO", salientando a sua extrema importância e alertando para o facto de que a data limite para inscrição na Acção de Formação é o próximo dia 21 de Janeiro, não havendo lugar a posterior prorrogação do prazo.

Ficamos a aguardar as vossas inscrições.

Com os nossos cumprimentos.

O Secretariado

(Iris Vilela)

Lisboa, 11 de Janeiro de 2010



**ANIPB**

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

## ACÇÃO DE FORMAÇÃO

### Enquadramento do regulamento REACH no sector dos produtos prefabricados de betão

10 de Fevereiro de 2010

Caro Industrial

A ANIPB apela à vossa atenção para o Regulamento REACH. Dada a importância e complexidade deste Regulamento iremos realizar uma acção de formação, de modo a disponibilizar aos nossos associados, informação sobre este tema e a sua aplicação ao nosso sector.

REACH é a abreviatura de “Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals” (Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos) e designa um novo sistema para a gestão e controlo das substâncias químicas na União Europeia. O REACH exige que as empresas que produzem, importam e utilizam substâncias químicas avaliem os riscos decorrentes da sua utilização e tomem as medidas necessárias à gestão de todos os riscos que identifiquem. Desta forma o ónus da prova será transferido das autoridades públicas para a indústria, no que respeita à garantia da segurança dos produtos químicos colocados no mercado. Produtos como o **cimento, adjuvantes, óleos descofrantes, gasóleo, ...** são abrangidos por este regulamento. Neste enquadramento, **todas as empresas que fabricam, importam, distribuem e utilizam substâncias químicas estão abrangidas pelo REACH** e terão de cumprir as obrigações nele contidas, em função do papel que assumam.

O impacto do REACH é claro: **A ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) recebeu cerca de 2,75 milhões de Pré-registos, submetidos por 65.000 empresas nos 6 meses de Pré-registo, pelo que nenhuma empresa se deverá manter no desconhecimento.**

É importante que todas as empresas associadas da ANIPB se consciencializem que este Regulamento tem aplicação directa à sua actividade:

- Sabe se o seu fornecedor da UE efectuou o Pré-registo?
- Compra matérias-primas fora da UE?
- Avaliou a existência de substâncias de elevada preocupação nos artigos que compra?
- Comunica aos seus clientes as substâncias de elevada preocupação existentes nos seus produtos?
- Recupera resíduos?

**O Regulamento REACH é a legislação mais complexa e de maior impacto na indústria nos últimos tempos** e é por esta razão que a ANIPB se quer empenhar, em ajudar os seus associados a entender as implicações deste Regulamento, a conhecer as acções necessárias a implementar, capacitando as empresas a demonstrar o seu cumprimento perante uma inspecção.

O quadro sancionatório nacional, publicado através do DL nº293/2009, de 13 de Outubro de 2009, define como entidades inspectoras a IGAOT, DGAIEC e ASAE, fixando igualmente quais as situações alvo de contra ordenação. A título de exemplo, foram consideradas contra ordenações muito graves: a colocação no mercado de substâncias puras, em preparações ou em artigos que não tenham sejam registadas ou a falta de fornecimento da informação exigida no artigo 33 do REACH, pelo fornecedor de artigos.

No dia **10 de Fevereiro de 2010** irá decorrer uma acção de formação (sessão com duração total de 8 horas) sobre o REACH, para a qual chamamos a atenção esperando contar com a Vossa presença. A mesma realizar-se-á no CTCV (Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro) em Coimbra das 09:00h às 18:00h.

## Conteúdo Programático:

- Enquadramento
- Âmbito de aplicação
- Exclusões
- Definições
- Impactos e consequências
- Intervenientes
- Papéis
- Requisitos
- Comunicação na cadeia de abastecimento
- Autorização
- Restrições
- Prazos a respeitar
- Ferramentas de apoio

## Destinatários:

Quadros técnicos, gestores.

## Entidade Formadora:



### ❖ Teresa Poças

Licenciada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sendo actualmente sócia gerente da LAQRE – Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas de Gestão, Lda.

Nos últimos anos direccionou a sua actividade para o apoio ao sector industrial, onde tem vindo a prestar consultoria nas vertentes de ambiente e qualidade.

Destacam-se, no âmbito do REACH, as variadas acções de formação desenvolvidas em parceria com as associações empresariais e industriais, nomeadamente APT - Associação Portuguesa de Tintas, FIOVDE – Federação das Industrias de Óleos Vegetais Derivados e Equiparados, ANIPC – Associação Nacional Industriais de Papel e Cartão, AICR - Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes, AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal, AIP – Associação Industrial Portuguesa, INFARMED, APED – Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição, AEP – Associação Empresarial de Portugal, AIDA - Associação dos Industriais de Aveiro, entre outras.

Destaca-se igualmente a presença, como oradora, em diversos Seminários, realização de acções de formação e vários diagnósticos de enquadramento no Regulamento REACH em diversos sectores de actividade como: fabrico de substâncias químicas, plásticos, metalomecânica, farmacêutica, entre outros.

## Ficha de Inscrição:

ACÇÃO DE FORMAÇÃO: Enquadramento do regulamento REACH no sector dos produtos prefabricados de betão  
10 de Fevereiro de 2010

Empresa:

Número de Associado:

Morada:

NIF para emissão do recibo:

Nome do(s) participante(s):

Preço Inscrição:

Número

Associados ANIPB: 150€.....

Associados ANIPB – 2ª inscrição: 140€.....

Não Associados ANIPB: 250€.....

Valor total: \_\_\_\_\_ €

\* Inclui: CD com documentação, Certificado, Almoço

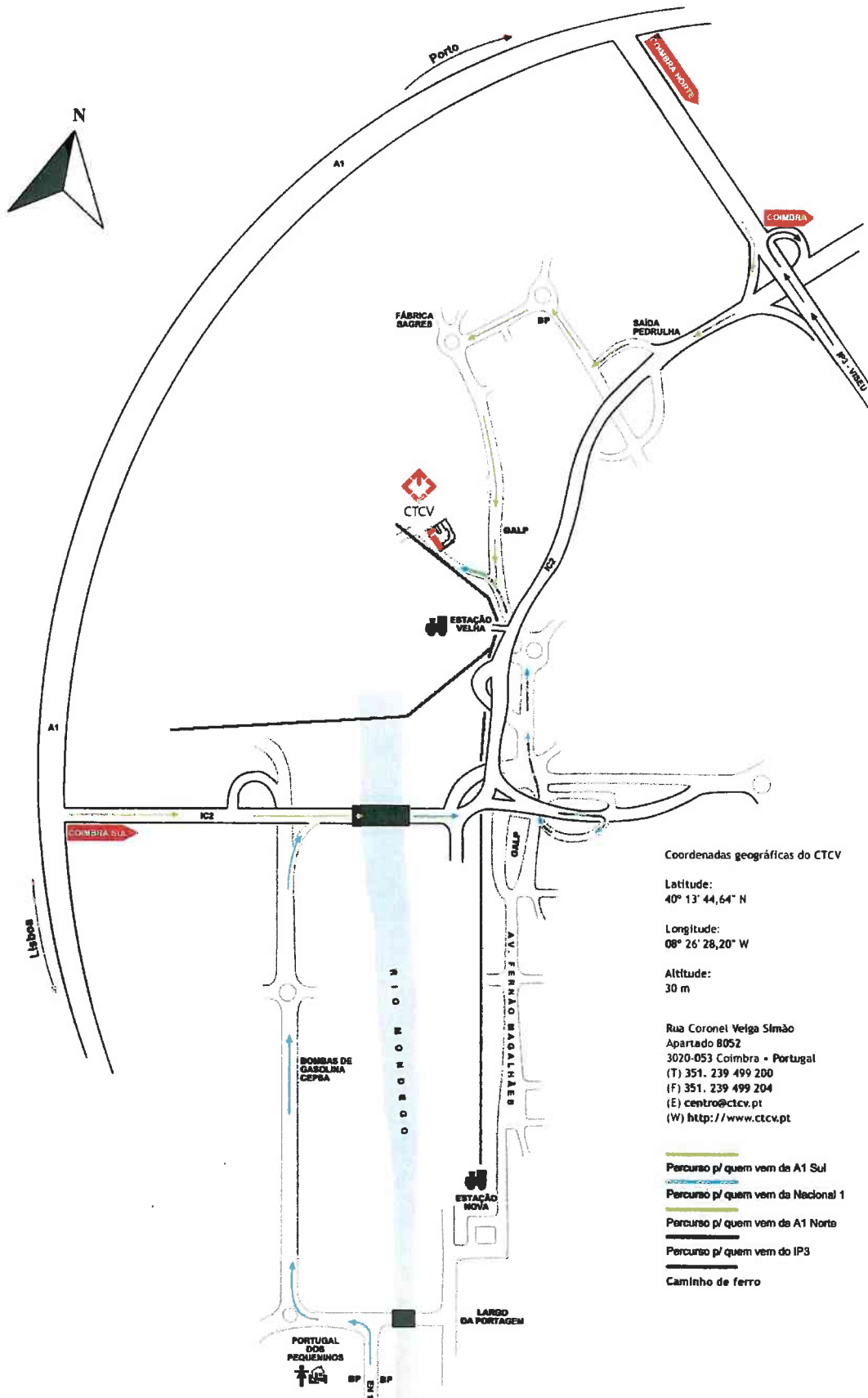
*NOTA: o pagamento deverá ser efectuado no momento da inscrição, por cheque à ordem de ANIPB ou por transferência bancária para o NIB 003300005010089935005. No caso de transferência bancária o comprovativo deverá ser enviado para a ANIPB, juntamente com a ficha de inscrição, por correio electrónico, fax ou CTT.*

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

# Localização:

CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro  
Rua Coronel Veiga Simão  
3026-901 Coimbra



## Coordenadas geográficas do CTCV

Latitude:  
40° 13' 44,64" N

Longitude:  
08° 26' 28,20" W

Altitude:  
30 m

Rua Coronel Veiga Simão  
Apartado 8052  
3020-053 Coimbra - Portugal  
(T) 351. 239 499 200  
(F) 351. 239 499 204  
(E) centro@ctcv.pt  
(W) <http://www.ctcv.pt>

Percurso p/ quem vem de A1 Sul

Percurso p/ quem vem da Nacional 1

Percurso p/ quem vem de A1 Norte

Percurso p/ quem vem do IP3

Caminho de ferro